Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 38.523

Data 18/12/2015

Projeto de Lei nº 62/2015

Autor Prefeito Municipal

Assunto Dispõe sobre a implantação do Programa Internet Gratuita.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por - a - votos

Pompeia, 21/12/2015

_____
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

_____
Presidente

Autógrafo Nº 59/2015

Lei Nº 2.634 de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 710-A/2015

Pompeia, 16 de dezembro de 2015.

Projeto de Lei nº 62/2015

Senhor Presidente:

Com nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Dispõe sobre a implantação do programa "INTERNET GRATUITA", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

A presente propositura visa proporcionar aos munícipes o acesso igualitário às manifestações culturais, científicas e educacionais que estão disponíveis na rede mundial, como forma de viabilizar e promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Acreditando estar o mérito plenamente justificado, reiteramos seja o presente projeto de lei apreciado e votado, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município, pelo nobre plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Ao Comissão competente
21/12/2015

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
18 DEZ 2015
Recebido

Proc. 38.523

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº 62 / 2015.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "INTERNET GRATUITA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º – Fica instituído no Município de Pompeia o Programa "INTERNET GRATUITA", visando oferecer em espaços públicos, por meio de redes sem fio "WI-FI", acesso de internet à população.

Artigo 2º – A adesão ao Programa "INTERNET GRATUITA" poderá ser feita por meio de Termo de Adesão, publicado no site: www.pompeia.sp.gov.br.

Artigo 3º – Ao disponibilizar o Programa "INTERNET GRATUITA" não fica a Prefeitura Municipal de Pompeia obrigada a prestar suporte técnico em rede interna do usuário ou a pessoas ligadas a eles, por meio de Sistemas Proxy, Switchs, Hubs, dentre outros.

Artigo 4º – Para se beneficiar do presente programa, o usuário deverá dispor e manter os equipamentos necessários (computador, notebook, tablet e smartphone, kit wireless, placa PCI wi-fi, conectores, cabos e antena receptora), para ter acesso à internet em condições de real funcionamento, bem como deverá promover as medidas de segurança necessárias a proteção de seus equipamentos, sistemas e arquivos contra a atuação indevida e invasões não autorizadas de outros usuários da internet.

Artigo 5º – Serão requisitos para acesso ao serviço:

I – efetivar cadastro no sítio eletrônico do município: www.pompeia.sp.gov.br, fornecendo as informações necessárias;

II – possuir equipamento com sistema operacional compatível: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 e 8.1, Windows 10, Mac OS, Linux, Android, iOS e Windows Phone;

III – possuir equipamento (computador, notebook, tablet e smartphone, kit wireless, placa PCI wi-fi, conectores, cabos e antena receptora) compatível com a frequência 2.4 ghz do sinal de wireless.

Artigo 6º – O Poder Executivo realizará a implantação gradativa do Programa "INTERNET GRATUITA" de acordo com a disponibilidade de recursos, tendo como objetivo a cobertura de todos os espaços públicos.

Artigo 7º – Regulamento próprio estabelecerá no Termo de Adesão às condições gerais para acesso dos usuários ao Programa "INTERNET GRATUITA", sendo de responsabilidade da Divisão de Tecnologia da Informação (TI) a análise das situações impróprias de utilização do mencionado programa.

Parágrafo único – O uso impróprio do Programa "INTERNET GRATUITA" implicará na exclusão do usuário do referido programa sem prejuízo da apuração das responsabilidades civis e criminais.

Artigo 8º – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 16 de dezembro de 2015.

OSCAR NOBIO YASUDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 62/2015

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a implantação do Programa "INTERNET GRATUITA".

Examinando a presente propositura, entendemos que não há qualquer contrariedade quanto aos aspectos constitucionais e legais.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,
21 de dezembro de 2015.

Fátima Cavaliéri
Membro da Comissão de Justiça e Redação
e da Comissão de Finanças e Orçamento
Relatora

Claudirlei Santiago Domingues
Presidente da Comissão de Justiça
e Redação

Valentim Marques de Abreu Júnior
Membro da Comissão de Justiça e
Redação

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Finanças
e Orçamento

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Processo nº _____

Projeto de Lei nº 62 ***/2015***

Autoria: Prefeito municipal

Assunto:

Dispõe sobre a implantação do Programa Internet gratuita

	SIM	NÃO
Carlos Rogério Barbosa		
Claudirlei Santiago Domingues	X	
Elcio Rigotto Zapparoli	X D	
Fátima Aparecida Cavalieri	X	
Marcio Rogério Caffer	X D	
Nilson Fernandes da Silva	X	
Valdemir Lopes Ferreira	X	
Valdir Cervelin	X	
Valentim Marques de Abreu Júnior	X D	
Válter Bettio	X D	
Vanderlei Ribeiro dos Santos	X D	

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2015

Vanderlei

1ª Secretária